



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 145/2019/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 11813/2018
Assunto: Indicação nº 2536/2018 - Indica nos termos do art. 159 da XIV
Consolidação do Regimento interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do
Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo,
em especial para a Secretaria de Estado de Segurança Pública para convocar os
aprovados ao cargo de SD PM de 2ª Classe Excedentes ao Concurso Público SDPM
3/321/17 resultado final publicado no D.O.E de 26/10/2018.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do
presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando
Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


Cel PM MAURO CEZAR DOS SANTOS RICCIARELLI
CHEFE DE GABINETE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Digníssimo Secretário Executivo
Respondendo pelo expediente da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br
lcmpm@policiamilitar.sp.gov.br
Pr. Cel Fernando Prestes, 115
Luz, São Paulo, S.P.
(0xx11) 3327-7267

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº PM1-109/01/18

Do Comandante Geral da Polícia Militar

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública

MÁGINO ALVES BARBOSA FILHO.

Assunto: Proposta de aproveitamento de candidatos excedentes.

Referência: Ofício nº DP-124/321/18, de 05SET18.

Anexo: Cópia da GS nº 13998/2016.

1. Encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa, que trata de pedido de aproveitamento de candidatos excedentes, referente ao concurso público para o provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, conforme publicação inserta no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 139, de 26 de julho de 2017, que autorizou a Polícia Militar do Estado de São Paulo a adotar as providências necessárias para realização de concurso público, visando ao provimento no exercício de 2018, de 2.200 (duas mil e duzentas) vagas de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras, e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.

2. Por meio do Protocolo GS nº13.998/2016, a Polícia Militar do Estado de São Paulo solicitou a Vossa Excelência em 2016, gestões junto ao Governo do Estado para obtenção de autorização para abertura de concursos públicos destinados ao provimento de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) cargos de Sd PM 2ª Classe, no exercício de 2018.

3. O capeado tramitou nas Secretarias de Governo nos termos do Decreto 60.449, de 15 de maio de 2014, onde a Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Gestão indicou a autorização de 4.600 (quatro mil e seiscentas) vagas em duas etapas, sendo 2.300 (duas mil e trezentas) a partir de maio de 2018 e 2.300 (duas mil e trezentas) para novembro de 2018, conforme manifestação contida à fl. 16 verso, ratificada pela Secretaria da Fazenda, à fl. 20 verso, do capeado que segue anexo ao presente expediente.

4. Com a finalidade de cumprir exigências legais para contratação de empresa organizadora, elaboração de edital e execução das etapas do certame, foi solicitada a redução do pedido inicial de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) para 2.200 (dois mil e duzentos), fl. 23, com expectativa de posse em novembro de 2018.

5. O Edital nº DP-3/321/17, publicado no DOE nº 184, de 29 de setembro de

2017, encontra-se em fase final de seleção e a Diretoria de Pessoal estimou com base na média histórica dos concursos realizados nos últimos 6 (seis) anos, a possibilidade de que sejam aprovados aproximadamente 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta), podendo atingir a 2.900 (dois mil e novecentos) candidatos.

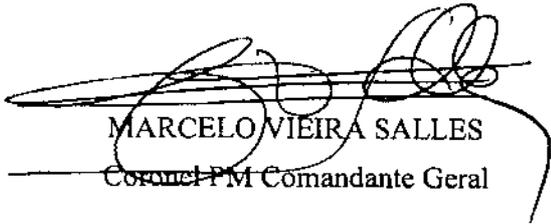
6. Cumpre esclarecer que a medida pretendida busca a diminuição dos claros na graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, que após as promoções ocorridas em 07 de setembro do ano corrente, já ultrapassam 9.401 (nove mil, quatrocentos e um) cargos vagos, que corresponde a 25,44% de defasagem, demonstrando a conveniência e oportunidade da Administração em realizar gestões para a ampliação das vagas inicialmente previstas na autorização governamental e edital de concurso público, antes de se conhecer nominalmente a ordem de colocação dos candidatos, respeitando-se o princípio da impessoalidade do ato administrativo, ressaltando-se que o certame ainda não foi concluído, nem tampouco homologado.

7. Com tal medida, também será possível reforçar o contingente operacional a ser empregado na Operação Verão de 2019/2020, pois os futuros policiais militares estarão concluindo o Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, cuja duração é de aproximadamente 12 (doze) meses.

8. Por fim é importante registrar que a média de efetivo existente, apurada no período de 2011 a 2016, é de aproximadamente 88.700 (oitenta e oito mil e setecentos) policiais militares, que diante da suspensão dos concursos e consequentes alterações no Plano de Complementamento de Efetivo até a edição da Lei de Ingresso, contamos atualmente com aproximadamente 81.900 (oitenta e um mil e novecentos) policiais militares, o que demonstra a necessidade do aproveitamento de todos os aprovados no concurso público.

9. Diante do acima exposto, submeto a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência com o objetivo de que seja autorizado o aproveitamento de todos os candidatos aprovados no concurso público, estimado em 2.900 (dois mil e novecentos), possibilitando a prestação de serviços de qualidade à sociedade paulista, por meio de um número suficiente de policiais militares selecionados, formados e capacitados para bem desempenhar a atividade policial.

10. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e distinta consideração.


MARCELO VIEIRA SALLES
Coronel PM Comandante Geral



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: 3327-7250 – Fax: 3327-7671
CEP: 01124-060

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de janeiro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0107/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Indicação nº 2536, de 2018.

Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 11813/2018;

2) Ofício nº PM1-109/01/18, de 13 de setembro de 2018.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 2536, de 2018, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, propondo que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para convocar todos os aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº DP-3/321/17, inclusive os excedentes, ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação da Diretoria de Pessoal desta Instituição, que foi elaborada uma proposta de aproveitamento de candidatos excedentes do edital supra, formulada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, conforme o documento anexo 2, encaminhado a essa Pasta.

O concurso prosseguiu com suas etapas, até que, concluídas as de seleção, restaram aprovados os 2.868 (dois mil oitocentos e sessenta e oito) candidatos constantes da Classificação Final do certame, conforme publicação inserida no DOE nº 202, de 26 de outubro de 2018, dos quais 35 (trinta e cinco) foram reinseridos no certame por força de decisões judiciais.

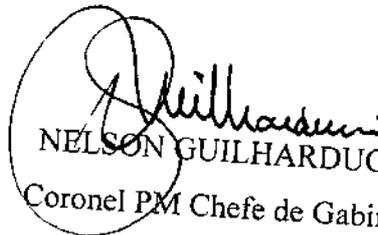
Dessa forma, foi elaborada a documentação solicitando a homologação do concurso público, assim como o provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe, no qual foram anexadas duas minutas de decreto de nomeação, uma com 2.200 (dois mil e duzentos) candidatos e outra com os 2.836 (dois mil, oitocentos e trinta e seis) candidatos, esta aproveitando todos os candidatos aprovados no referido certame, reforçando o proposto e seus motivos.

Após decisão governamental, conforme publicação inserta no DOE nº 213, de 13 de novembro de 2018, foram nomeados os 2.200 (dois mil e duzentos) primeiros colocados para o cargo de Soldado PM de 2ª Classe, dos quais 2.117 (dois mil, cento e dezessete) foram empossados e iniciaram o exercício em 05 de dezembro de 2018 (conforme DOE nº 230, de 12 de dezembro de 2018), 02 foram empossados em 13 de dezembro de 2018 e 03 tiveram suas vagas reservadas em razão do cumprimento do serviço militar obrigatório (conforme DOE nº 233, de 15 de dezembro de 2018).

Em relação ao provimento dos 78 (setenta e oito) cargos restantes, decorrentes do não preenchimento de requisitos exigidos para a posse, foi elaborada a solicitação para nomeação dos candidatos subsequentes mais bem classificados no certame, por meio do Ofício nº DP-196/311/18, de 18 de dezembro de 2018, o qual tramita nessa Secretaria.

Por fim, há de se ressaltar que, conforme previsto no artigo 9º da lei Complementar nº 1.291, de 2016, os candidatos deverão ser nomeados por ato do Governador do Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete